



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 65, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CÁSSIA DOS COQUEIROS PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO HILTON MIGUEL.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2024,
no Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO
HILTON MIGUEL**, pai da primeira dama do Município de Cássia dos Coqueiros,
Senhora **LELIANE CRISTINA MIGUEL**.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a bandeira do Município hasteada
nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cássia dos Coqueiros, 18 de outubro de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REGISTRADO EM LIVRO
PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

GUSTAVO RAFAINI SÁ CARVALHO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO - OAB/SP 166.993